



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 022/2022

Data: 26 de maio de 2022.

Hora: 14horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Ana Cristina Salazar, Edna Muniz dos Santos Reis, Tédi Ranchéski e Valdir Rocha Pereira.

Licitantes presentes: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt e R. Schaeffer Construções Ltda, CNPJ 03.329.452/0001-32, representada por Hermes Magnus.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa, para analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 022/2022, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de execução de capeamento asfáltico sobre pavimento em pedra de basalto irregular existente, inclusive todas as bocas de ruas adjacentes, pavimentação de passeio em concreto junto a Área Verde Municipal, implantação de acessibilidade universal com execução de rampas P.N.E. de acordo com a NBR 9050/2020, e sinalização viária, vertical e horizontal, na Rua Francisco Flores Alvarez, no Bairro Cidade Alta, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, iniciando no entroncamento com a Rua Mal. Floriano Peixoto (asfaltada), com extensão de 980,00 m (novecentos e oitenta metros), com recursos do FINISA, do Programa de Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, contrato n.º 0602.815-01 firmado com a Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Memorando n.º 192/22, Pedido de Compras n.º 2022/950 da Secretaria Municipal das Obras Trânsito e Segurança, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 11/2022, demais anexos e Minuta de Contrato anexo ao edital.

2. Apresentaram o envelope n.º 01/Habilitação e o n.º 02/Proposta de Preços as empresas: **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04 e **R. Schaeffer Construções Ltda**, CNPJ 03.329.452/0001-32.

3. Rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes n.º 01/habilitação e conferida a documentação apresentada, pela comissão, pela a arquiteta Natália Cunha da Costa, que analisou tecnicamente as comprovações de aptidão técnico-operacional, capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, informando que as mesmas estão de acordo com o exigido no edital licitatório, e ainda pela Secretária da Administração e Finanças, que analisou tecnicamente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, onde foi verificado que as licitantes atingiram os índices exigidos para processo, conforme documento anexo.

4. Foi realizada consulta à Procuradoria Geral do Município, através do Assessor Jurídico Luiz Adriani Marques, quanto ao despacho/decisão judicial na ação de Recuperação Judicial n.º 5000602-55.215.8.21.0086/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, apresentado pela empresa R. Schaeffer Construções Ltda., o qual orientou pela possibilidade de aceitação do referido documento, que dispensa a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

5. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de habilitação, a comissão declara HABILITADAS as empresas participantes do certame.

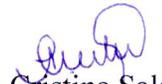


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

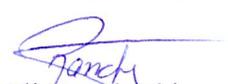
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

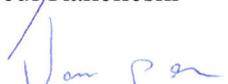
6. Perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de habilitação, as mesmas manifestaram não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
7. Sendo assim foi dado seguimento, passando a abertura dos envelopes n.º 02/proposta de preços, onde constatou-se o que segue: a empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 1.454.327,27 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos); a empresa R. Schaeffer Construções Ltda, apresentou proposta de preços totalizando R\$ 1.464.219,15 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quinze centavos).
8. As referidas propostas, juntamente com as planilhas de custo, passaram por análise técnica da arquiteta Natália Cunha da Costa, a qual informou que a empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda apresentou de acordo com o edital licitatório e seus anexos, e a empresa R. Schaeffer Construções Ltda. apresentou erros de arredondamentos na planilha de custos nos itens: 1.1.1; 1.1.5; 1.2.2; 1.2.3; 1.3.3; 1.3.5; 1.5.1; 1.5.3; 1.5.4; 1.6.2; 1.6.4; e 1.6.7.
9. Diante do exposto esta Comissão solicita à empresa R. Schaeffer Construções Ltda. a apresentação de nova planilha corrigida, preservando o valor cotado global, até o às 17h do dia 27 de maio de 2022, podendo ser via e-mail para semafdad@gmail.com, com assinatura digital do representante legal e responsável técnico, ou via protocolo geral da Prefeitura.
10. A sessão será retomada no dia 30 de maio de 2022, às 8h, junto ao Departamento de Compras, para conclusão do julgamento da fase de proposta de preços.
11. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados.
12. Fica encerrada a reunião às 16h26min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2022.

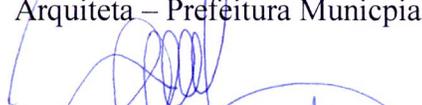

Ana Cristina Salazar

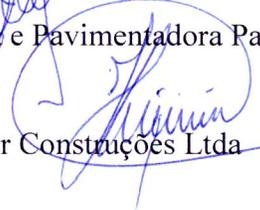

Edna Muniz dos Santos Reis


Tédi Rancheski


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações


Natália Cunha da Costa
Arquiteta – Prefeitura Municipal


Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda


R. Schaeffer Construções Ltda